

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748495**

Contrato: 2014-115

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Pagamento referente a cachê artístico como facilitadora na Oficina "Curso Inovação do Setor Produtivo de Acessórios de Moda Criativa", a ser realizada nos dias 22.09.2014 a 30.09.2014.

Valor Total: 2.500,00

Data Assinatura: 22/09/2014

Vigência: 22/09/2014 a 07/10/2014

Inexigibilidade: 44/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

13392136665210000 339036 0260000000 Federal

Contratado: YORRANA PRISCYLA MAIA

Endereço: Av Serzedelo Corrêa, 347

CEP. 66035-400 - Belém/PAComplemento: Edifício Delta Garden,Apt.402

Telefone: 9132243535

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748513**

Contrato: 2014-117

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O pagamento referente a cachê artístico como facilitador na Oficina "Curso de Inovação do Setor Produtivo de Confeção Criativa", a ser realizada nos dias 22.09.2014 a 30.09.2014.

Valor Total: 2.500,00

Data Assinatura: 22/09/2014

Vigência: 22/09/2014 a 07/10/2014

Inexigibilidade: 45/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

13392136665210000 339036 0260000000 Federal

Contratado: FERNANDO AUGUSTO HAGE SOARES

Endereço: Pç Justo Chermont, 86

CEP. 66035-140 - Belém/PAComplemento: Edifício R Ester,Apto 302

Telefone: 9132254808 Celular: 9181454545

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748693****PORTARIA N° 274/14-IAP, DE 22/9/2014.**

Servidor: AFONSO CARLOS LISBOA GALLINDO

Id. Funcional: 5894735/1

Cargo: Gerente de Grupo Técnico

Designar o servidor para atuar como fiscal da

execução do contrato n° 116/2014-IAP,

com vigência no período de 13/9 a 28/9/2014,

firmado entre o Instituto de Artes do Pará-IAP

e INDAIÁ FREIRE DA SILVA.

PORTARIA N° 273/14-IAP, DE 19/9/2014.

Servidor: JEFERSON ARNALDO MEDEIROS SOUZA

Id. Funcional: 57234742/2

Cargo: Assessor

Designar o servidor para atuar como fiscal da

execução do contrato n° 121/2014-IAP,

com vigência no período de 19/9 a 4/10/2014,

firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP

e QUALITY PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME.

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Secretaria de Estado
de Saúde Pública**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748327
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 748282**

Dispensa: 64/2014

Data: 19/09/2014

Valor: 266.811,37

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE BAGRE. Fundamento Legal: LEI N° 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. Data de Ratificação: 19/09/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 449052 0349002844 Federal

Contratado(s):
Nome: CIRUBEL – CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, 1295

CEP. 66060-370 - Belém/PA

Telefone: 9132042729 Nome: ALMEIDA E BRASIL LTDA

Endereço: Av Ceará, Bairro: Canudos, 526

CEP. 66070-080 - Belém/PA

Email: '

Telefone: 9132743431

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748779**

Contrato: 54

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Consultoria e Serviços de Física Médica, especializados na Área de Apoio Terapêutico em Radioterapia com Utilização de Equipamentos Específicos segundo as normas da ANVISA e CNEN, no âmbito do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIJB), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Valor Total: 150.000,00

Data Assinatura: 23/09/2014

Vigência: 23/09/2014 a 23/03/2015

Dispensa: 51/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: KERMA SERV. E CONSULT. EM FÍSICA MÉDICA E

RADIOPROTEÇÃO LTDA

Endereço: Rua dos Mundurucus, 4057

CEP. 66073-000 - Belém/PAComplemento: Altos

Telefone: 9191626806

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA N° 974 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748804**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ausência do servidor **LUGUERIG ANDERSON NASCIMENTO MODESTO** ao serviço público por mais de 90 (noventa) dias consecutivos, conforme frequência juntada aos autos (fls. 26, verso) e demais informações prestadas pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;**CONSIDERANDO** os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2013/126376**;**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado-se ao acusado os direitos constitucionais ao contraditório e a ampla defesa.**RESOLVE:****I** – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do Art. 199 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/CPAD/SESPA composta pelos servidores VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, Administradora, *matricula* n.º 5637716/2, BENEDITO RAMIRES BRASIL, Administrador, *matricula* n.º 2836/1, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, Agente Administrativo, *matricula* n.º 57191242/1, e, ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, Assistente Social, *matricula* n.º 54195626/2, e LÚCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES, Odontóloga, *matricula* n.º 3156907/1, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidade administrativa praticada pelo servidor desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, **LUGUERIG ANDERSON NASCIMENTO MODESTO**, Agente de Portaria, *Matricula* n.º 54193822/1, Exercício 29/09/2005; em tese, pela prática de infração prevista no art. 190, II da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1993 – REGIME JURÍDICO ÚNICOS DOS SERVIDORES CÍVIS DO ESTADO DO PARÁ – RJU/PA; a qual, se comprovada, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.**II** – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****Belém, 22 de setembro de 2014.**
Helio Franco de Macedo Junior
Secretário de Estado de Saúde Pública**III** – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****Belém, 22 de setembro de 2014.**
Helio Franco de Macedo Junior
Secretário de Estado de Saúde Pública**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748842**

Dispensa: 61/2014

Data: 23/09/2014

Valor: 108.800,00

Objeto: Demanda Judicial para aquisição de (Prótese Trans Umeral Esquerdo Funcional Mioelétrica), para membro superior esquerdo, em caráter de urgência, para atender as necessidades da paciente Elaine Feio de Moraes.
Fundamento Legal: LEI N° 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 23/09/2014**PORTARIA N.º 976 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748807**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada através do Sistema Ouvidor/SUS/ DOGES/MS contra o servidor Neiorlando Brandão, através do qual foram relatadas agressões verbais perpetradas pelo mesmo contra outra servidora no âmbito laboral;**CONSIDERANDO** os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do Processo n.º 2013297927;**CONSIDERANDO** a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância – Nível Central nos autos;**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado-se ao acusado os direitos constitucionais ao contraditório e a ampla defesa.**RESOLVE:****I** – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do Art. 199 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/CPAD/SESPA composta pelos servidores VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, Administradora, *matricula* n.º 5637716/2, BENEDITO RAMIRES BRASIL, Administrador, *matricula* n.º 2836/1, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, Agente Administrativo, *matricula* n.º 57191242/1, e, ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, Assistente Social, *matricula* n.º 54195626/2, e LÚCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES, Odontóloga, *matricula* n.º 3156907/1, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidade administrativa praticada pelo servidor desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, **NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA**, Motorista, *Matricula* n.º 85847/1, com Exercício em 11/08/1978; em tese, pela prática de infração prevista no art. 178, XI da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1993 – REGIME JURÍDICO ÚNICOS DOS SERVIDORES CÍVIS DO ESTADO DO PARÁ – RJU/PA; a qual, se comprovada, acarretará a aplicação da penalidade correspondente, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.**II** – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****Belém, 22 de setembro de 2014.**
Helio Franco de Macedo Junior
Secretário de Estado de Saúde Pública**III** – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****Belém, 22 de setembro de 2014.**
Helio Franco de Macedo Junior
Secretário de Estado de Saúde Pública**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748812**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da SESPA, exarado nos autos do Processo n° 434796/2013;**CONSIDERANDO**, a inexecução da avença firmada na Ata de Registro de Preços n° 150/2013, oriundo do Pregão Eletrônico n° 041/2013.**RESOLVE:****I** – Instaurar, procedimento administrativo, objetivando apurar, em tese, a inexecução parcial, cometida pela Empresa Medlabtec Comércio Eireli-EPP, CNPJ n° 17.060.087/0001-95, com fundamento no art. 87 da Lei n° 8.666/93, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.**II** – Nomear os servidores: Jose dos Santos Brito, Contador, *matricula* n° 5141931 e Gustavo Nelson Diogo, Agente Administrativo, *matricula* n° 57195459, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo, em tudo se observando o direito ao contraditório e à ampla defesa.**III** – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****Belém, 22 de setembro de 2014.**
Helio Franco de Macedo Junior
Secretário de Estado de Saúde Pública**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748842**

Dispensa: 61/2014

Data: 23/09/2014

Valor: 108.800,00

Objeto: Demanda Judicial para aquisição de (Prótese Trans Umeral Esquerdo Funcional Mioelétrica), para membro superior esquerdo, em caráter de urgência, para atender as necessidades da paciente Elaine Feio de Moraes.
Fundamento Legal: LEI N° 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 23/09/2014Secretaria
Especial de Estado
de GestãoGOVERNO DO
ESTADO DO PARÁDOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE